

Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2024.**

Campinas, 12 de agosto de 2024  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 130/2024**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00002110-55** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. **Olivia Francisco Rola Pereira**, CPF nº **186.049.888.40**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Ananias Neris Pereira**, falecido em 22/07/2024, aposentado do CAMPREV desde 01/10/2010, no cargo agente de suporte técnico, inscrito no PIS/PASEP nº **10074740862**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2024.**

Campinas, 12 de agosto de 2024  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV Nº 131/2024**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00001851-19** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder ao Sr. **Ivajar do Nascimento**, CPF nº **121.812.428-87**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Cleusa Emilia Luporini do Nascimento**, falecida em 08/06/2024, aposentada do CAMPREV desde 01/05/2010, no cargo de Professor PEB II, inscrito no PIS/PASEP nº **1.010.589.508-0**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08/06/2024.**

Campinas, 12 de agosto de 2024  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Presidente do CAMPREV

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** CAMPREV.2024.00001368-43 - **Contratante:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - **CNPJ nº:** 43.942.358/0001-46 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 07/2024 - **Fundamento** no art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021 **Objeto:** Prestação de serviços especializados referentes à elaboração de estudos e pesquisas junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, visando à elaboração de processos administrativos para o levantamento dos recursos junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), referentes à compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social, de que tratam a Carta Magna, no artigo 201, parágrafo 9º, a Lei Federal nº 9.796/99, de 05 de maio de 1999, o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e demais normas que tratam da matéria, conforme Termo de Referência, consoante parecer jurídico de Doc. 11772736, **RATIFICA** a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, CNPJ 43.942.358/0001-46, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com despesa no valor de R\$ 5.246,06 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos) por processo compensado com o RGPS, considerando o limite máximo de 4.000 (quatro mil) processos, com fulcro no art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021 - **Termo de Contrato nº:** 06/2024 - **Prazo:** 18 meses contados a partir da emissão da ordem de início do serviço **Assinatura:** 31/07/2024.

Campinas, 12 de agosto de 2024  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Presidente do CAMPREV

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**DESPACHO**

Chamamento Público nº 001/2022. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Comitê de Avaliação referente ao Chamamento Público nº 001/2022, protocolo SEI EMDEC nº 2022.00000591-48, cujo objeto é o **credenciamento de postos de venda para venda e ativação de créditos da zona azul digital de Campinas, regulamentado, administrado e operado pela EMDEC, HOMÓLOGO** o credenciamento da empresa: **Lanchonete e Pastelaria Guanabara Ltda.** - CNPJ nº 18.101.598/0001-70. Em: 12/08/2024

**VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
 Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação José Pedro de Oliveira**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)) o **Pregão Eletrônico**

nº 07/2024 - FJPO; Nº 90007/2024 - PNCP.

**Processo Administrativo:** FJPO.2024.00000015-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas motosserras, moto podas, roçadeiras, aparador de cerca viva, sopradores e mini trator cortador de grama englobando o fornecimento de peças e mão de obra, destinados a Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 13/08/2024

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/08/2024-10:00 Hs.  
**UASG PNCP:** 929899

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no site da FJPO [www.fjposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjposantagenebra.sp.gov.br), no email: [compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br](mailto:compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br), ou ainda pelo telefone 19-3749-7207.

Campinas, 12 de agosto de 2024

**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

**HOMOLOGAÇÃO****PROTOCOLO:** FJPO.2024.00000072-88**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 06/2024**INTERESSADO:** Fundação José Pedro de Oliveira**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO**

I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial do documento de Seleção de fornecedores - Habilitação, do dia 08 de agosto de 2024 da manifestação do Agente de Contratação, **HOMÓLOGO** o Pregão Eletrônico nº 06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de implantação de sistema de irrigação e nebulização, com fornecimento de material, para a estufa do Borboletário da Mata de Santa Genebra e sistemas de irrigação para área de rustificação e sementeiras do Viveiro de Mudanças da Mata de Santa Genebra, conforme especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **KM JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 13.225.851/0001-84** classificada em 1º lugar no valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.  
 II - **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

III - Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 12 de agosto de 2024

**MARCELO POLIERI BERNARDINO**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2021.00000229-96. **Modalidade:** Artigo 25, I, da Lei 8666/93. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com a cobertura de peça e insumos das manutenções preventivas, indicadas no item 4.15, em 04 elevadores, sendo 03 instalados no Hospital Mario Gatti e 01 no HospitalOuro Verde, conforme Norma ABNT NBR 13994. **Termo de Aditamento:** H00137/2024. **Contratada:** ELEVADORES ATLASCHINDLERLTDA. **CNPJ:** nº00.028.986/0054-10. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 25/08/2024. Aplica-se o reajuste pelo IPC-FIPE de 2,95669% correspondente ao valor de R\$ 1.121,28. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 39.041,28. Assinatura: 09/08/2024.

Campinas, 12 de agosto de 2024

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo

**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2024****PROCESSO Nº HMMG.2024.00001251-32****OBJETO:** Registro de Preços de materiais e insumos para LABORATÓRIO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 8, 13 e 17, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90104/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- **MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP**, para o item 01 (R\$ 2,69);  
 - **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME**, para os itens 02 (R\$ 2,80), 04 (R\$ 7,10), 07 (R\$ 4,98), 12 (R\$ 4,40), 15 (R\$ 7,20), 16 (R\$ 6,70), 18 (R\$ 5,58) e 22 (R\$ 5,50);

- **GERAES DIAGNOSTICA LTDA-ME**, para os itens 03 (R\$ 3,30), 05 (R\$ 3,09), 10 (R\$ 2,80), 19 (R\$ 6,50), 20 (R\$ 2,80) e 21 (R\$ 7,50);

- **PRODLAC PRODS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, para os itens 06 (R\$ 4,30), 09 (R\$ 3,50) e 14 (R\$ 7,90);

- **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA**, para o item 11 (R\$ 4,10).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de agosto de 2024

**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2024/310 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE 14 EXAUSTORES EÓLICOS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 6 EXAUSTORES EÓLICOS JÁ EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA SANASA.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 28/8/2024 e início da disputa de preços dia 28/8/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**